



EDITAL

- Consulta Pública-

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 11/2007

Processo: 17.04.04/2005/4

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu, em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas: -----

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 07/04/2025, praticado pelo Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas, encontra-se aberto um período de consulta pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 11/2007, emitido em 11/09/2007, cuja alteração é promovida pela Srª Zulmira dos Prazeres Correia Marques, para o prédio sito no lugar da Quinta em Couto de Baixo, na freguesia de Coutos de Viseu e que consiste: -----

1 - Lote 1 - Alteração à licença de operação de loteamento, consubstancia-se nas seguintes alterações: -----

Correção da área do lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o Nº 2424, e omissa na matriz, com a área de 533m², sendo que a sua área é de 550,20m². -----

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.-----

(...)

1/2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO URBANISMO

(...)

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico para urbanismo@cmviseu.pt ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção para intervenção no procedimento. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Coutos de Viseu e no local da operação urbanística, em causa, sita no lugar de Quinta em Couto de Baixo, na freguesia de Coutos de Viseu. -----

Viseu, 11 de abril de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
Em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas (N.º 01/DOTDE)

Cândida Fernandes

LM